



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 154 / 2023

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de repassar mensalmente para o Projeto Viver (projeto de acolhimento a pessoas), um valor a ser estipulado por este renomado órgão Municipal, ou se não for possível no momento, que inclua esse projeto em convênios para receber verbas/repasses, considerando que tem declaração de utilidade pública, tanto municipal, quanto estadual.

Justificativa:

O Projeto Viver desempenha serviço de acolhimento social em formato de residência, tendo em vista a presença de alguns residentes que não possuíam vínculos familiares, dentre outras situações, onde entenderam que estavam diante de uma nova realidade que cabia regulamentar, e após pesquisas e reuniões com profissionais que cuidam desta gestão a nível municipal, decidiram direcionar as atividades em Cuidados Terapêuticos, desenvolvendo um trabalho de magnitude em nosso município.

Observa-se que o projeto luta com dificuldade para manter suas obrigações em dia e por isso solicito ao Executivo que dentro das viabilidades faça um repasse mensal para esse Projeto, sendo essa ajuda necessária para que possam manter seus compromissos mais em dia.

Mediante o exposto, peço aprovação aos demais edis e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023

Romolo Quintão Donádio
Vereador